

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano VI

Edição nº 759

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 032/2018

Súmula:- Dispõe sobre Cancelamento de Restos a Pagar referente a Despesas empenhadas no Exercício de 2017 e da outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado no corrente exercício financeiro, o Valor de R\$ 528.054,19 (quinhentos e vinte e oito mil e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), conforme relatório dos empenhos, a saber:

36406 - 1005.03.02.01.01 C/C 71001-9 CONVÊNIO ESTADUAL EQUIPAMENTOS CEP - EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2017 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	71001-9	1.091.463,64	33406 - 1005.03.02.01.01
TOTAL			1.091.463,64	

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maringá, 02 de abril de 2018.

**ROBSON RAMOS
PRESIDENTE**

Nº empenho	Data	Função Programática	Valor R\$
1746/2017	26/06/2017	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.00.00	320,44
3178/2017	13/11/2017	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.00.00	343,00
775/2017	28/03/2017	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.00.00	900,00
3110/2017	26/10/2017	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	407.035,00
2823/2017	16/10/2017	01.001.10.122.0003.1.002.4.4.90.52.00.00	9.990,00
753/2017	22/03/2017	01.001.10.302.0003.2.008.3.3.90.30.00.00	38.699,69
754/2017	22/03/2017	01.001.10.302.0003.2.008.3.3.90.30.00.00	31.240,06
3805/2017	22/12/2017	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.30.00.00	39.556,00
TOTAL			528.054,19

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sede do Consórcio, 06 de abril de 2018.

**ROBSON RAMOS
PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO Nº 031/2018

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2018, aprovado através da Resolução nº 095/2017 de 22 de novembro de 2017.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 1.091.463,64 (um milhão e noventa e um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.123.0001.2.001 – Manutenção e Desenvolvimento da Atividade do consórcio

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.091.463,64

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br